



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 188/GP/2013 DE 06/05/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais Semec, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Inês Pereria de Souza**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 15/05/2006 à 14/05/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, teor do memorando 141/SEMEC/2013 datado em 15 de maio de 2.013, sendo no período de **06/05/2013 à 03/08/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração